PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Port. nº 385/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar de 07/03/19, UBIRAJARA BENTO MARQUES do cargo do Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Governo.

PORT. № 386/2019 - Considera nomeado, a contar de 07/03/2019, PLINIO COMTE LEITE BITTENCOURT para exercer o cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração Ubirajara Bento Marques.

Port. nº 387/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/19, DANIELA ALVES RANGEL do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal da Administração.

Port. nº 388/2019- Considera nomeado, a contar de 01/03/19, FAGNER BASTOS MATTOS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração Daniela Alves Rangel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 389/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/19, MANOEL JOSE VIANNA FILHO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal da Administração

Port. nº 390/2019- Considera nomeado, a contar de 01/03/19, LEONARDO CASSIANO DA SILVA LOPES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração Manoel Jose Vianna Filho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/9.

Port. nº 391/2019- Considera nomeado, a contar de 01/03/19, CARLOS ALBERTO MORAES DA SILVA JUNIOR para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração Célio Gomes de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 392/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/19, CÉLIO GOMES DE OLIVEIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal da Administração.

Port. nº 393/2019- Considera nomeado, a contar de 01/03/19, LOURENÇO DE SOUZA BARBOZA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração Carlos Alberto Moraes da Silva Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 394/2019- Considera exonerado, a contar de 01/03/19, CARLOS ALBERTO MORAES DA SILVA JUNIOR do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal da Administração, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 395/2019 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/19, ROBERTA LUCIA RANGEL do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Port. nº 396/2019 - Considera nomeada, a contar de 01/03/19, ALINE GARCIA PEREIRA PEÇANHA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga da exoneração Roberta Lucia Rangel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/102

Port. nº 397/2019 - Considerar exonerado, a contar de 01/03/19, CHARLES FIGUEIREDO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 398/2019 - Considera nomeado, a contar de 01/03/19, FÁBIO MAGALHÃES DA SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração Charles Figueiredo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 399/2019 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/19, PAULO HENRIQUE RODRIGUES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. nº 400/2019 - Considera nomeado, a contar de 01/03/19, CHARLES FIGUREIREDO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração Paulo Henrique Rodrigues, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 401/2019 - Considera exonerado, a contar de 01/03/19, FABIO MAGALHÃES DA SILVA do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 402/2019 - Considera nomeada, a contar de 01/03/19, JACQUELINE DE ANDRADE E SILVA para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga da exoneração Fabio Magalhães da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 04/00

Port. nº 403/2019 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/19, NATALYA BARRETO DE CASTRO NOVO do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Port. nº 404/2019 - Considera nomeado, a contar de 01/03/19, GILMAR SILVA DE FRANÇA para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga da exoneração Natalya Barreto de Castro Novo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 405/2019 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 15/01/19, ANDRÉA HELOISA DO NASCIMENTO do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Port. nº 406/2019 - Considera nomeado, a contar de 01/03/19, LUIZ FERNANDO PINTO JORDÃO JUNIOR para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga da exoneração Andréa Heloisa do Nascimento.

Port. nº 407/2019 - Considera nomeado, a contar de 01/03/2019, LUIZ GUSTAVO DA SILVA MORAIS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração Jocimar Pessanha dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 408/2019 - Considera nomeada, a contar de 01/03/2019, GISELE SOUZA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga da exoneração Antonio Rafael D' Andréa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 409/2019 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/2019, ADRIANA CERSOSIMO do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, símbolo CC-1, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal da Saúde.

Port. nº 410/2019 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 07/03/2019, JULIA GUERRA MARTINS do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal da Fazanda

Port. nº 411/2019 - Considera nomeado, a contar de 07/03/2019, MIGUEL DOS SANTOS RIBEIRO para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração Julia Guerra Martins, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigenda

Na Portaria nº 606/2009, publicada em 03/01/2009, onde se lê: cargo de Subsecretária de Fiscalização de Serviços Concedidos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, transito e Transporte, leia-se: cargo de Subsecretária de Serviços Especiais, da Secretária Executiva do Prefeito.

Na Portaria nº 352/2019, publicada em 01/03/19, onde se lê: MATHEUS SOUZA FONTINELES, leia-se: MATHEUS SOUSA FONTINELES

Na Portaria nº 384/2019, publicada em 02/03/19, onde se lê: Processo nº 20/5893/18, leia-se: Processo nº 20/5839/18.

SECRETARIA EXECUTIVA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP EXTRATO № 013/2019

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE: PROCESSO №:: 180/001743/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio do Secretário Executivo e a empresa

CONSÓRCIO IMAGEM GEO – IMAGEM SOLV INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONTAS; OBJETO DA PUBLICAÇÃO: Termo de Ajustamento de Contas para Reconhecimento de Dívida oriunda da Prestação de Serviços de Manutenção, Atualização e Suporte dos Softwares ArcGis, os quais foram prestados no período de 05/10/2017 à 05/10/2018; VALOR: R\$ 527.527,04 (Quinhentos e Vinte e Sete Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Quatro Centavos); CPFGF e/ou CGM: Sim (Nota técnica 1543/2018/CGM); FUNDAMENTO: Art. 5°, § 6° da Lei 7347/85, alterado pelo art. 113, § 6° da Lei 8078/90; DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Ficam fixados, os proventos mensais de MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA, aposentada no cargo de Oficial Administrativo, nível 04, categoria I, matrícula nº 1228.490-9. Pela portaria nº 384/2019, publicada em 02/03/19, referente ao Processo nº20/5839/18.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/SMA NOVA DATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE MARÇO DE 2019, ÁS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA № 987/5° ANDAR — CENTRO — NITEROI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № 005/2019/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OFICINA DE BONSAI, PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, CONFORME CONVÊNIO № 827821/2016, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA DO DEJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4)

EXTRATO Nº 28/2019-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa Águas de Niterói S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa Águas de Niterói S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 125,60 (Cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos), referente ao pagamento do fornecimento de Água, relativo à dezembro/2018; VALOR: R\$ 125,60 (Cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 20/500/19; DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

EXTRATO Nº 29/2019-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municípial de Administração e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, da divida líquida no valor total de R\$ 166,82 (Cento e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), referente ao pagamento de serviço de telefonia, relativo à dezembro/2018; VALOR (R\$ 166,82 (Cento e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; FUNDAMENTO: Lei Federal nº

8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº **20/6325/2018**; **DATA** 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despacitos contidos no processor DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

EXTRATO № 30/2019-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 251,12 (Duzentos e cinquenta e um reais e doze centavos), referente ao pagamento de serviço de telefonia, relativo à **dezembro/2018; VALOR: R\$ 251,12** (Duzentos e cinquenta e um reais e doze centavos); **VERBA**: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº **20/6374/2018**; **DATA DA ASSINATURA**: 27 de fevereiro de 2019.

EXTRATO Nº 31/2019-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa Águas de Niterói S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa **Águas de Niterói S/A**, da dívida líquida no valor total de **R\$** 142,56 (Cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente ao pagamento do fornecimento de água, relativo à dezembro/2018; VALOR: R\$ **142,56** (Cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); **VERBA**: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 20/666/19; DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

EXTRATO Nº 33/2019-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 142,56 (Cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente ao pagamento do fornecimento de água, relativo à dezembro/2018; VALOR: R\$ 142,56 (Cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 20/499/19; DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

EXTRATO № 34/2019-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipial de Administração e a empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 142,56 (Cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente ao pagamento do fornecimento de água, relativo à dezembro/2018; VALOR: R\$ 142,56 (Cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 20/673/19; DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

EXTRATO Nº 35/2019-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A, da divida líquida no valor total de R\$ 578,40 (Quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), referente ao pagamento do **fornecimento de água**, relativo à **dezembro/2018**; **VALOR:** R\$ **578,40** (Quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); **VERBA**: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº **20/675/19**; **DATA DA** ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

EXTRATO Nº 36/2019-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 142,56 (Cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente ao pagamento do **fornecimento de água**, relativo à **dezembro/2018**; VALOR: R\$ 142,56 (Cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº **20/671/19**; **DATA DA** ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

EXTRATO Nº 37/2019-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 45.141,28 (Quarenta e cinco mil cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), referente ao pagamento do fornecimento de água, relativo à dezembro/2018; VALOR: R\$ 45.141,28 (Quarenta e cinco mil cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 40/228/19; DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de

EXTRATO Nº 38/2019-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 2.879,37 (Dois mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), referente ao pagamento do fornecimento de água, relativo à dezembro/2018; VALOR: R\$ 2.879,37 (Dois mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 20/663/19; DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

EXTRATO Nº 39/2019-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida: PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 879,78 (Oitocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), referente ao pagamento do fornecimento de água, relativo à dezembro/2018; VALOR: R\$ 879,78 (Oitocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº **20/672/19**; **DATA DA ASSINATURA**: 27 de fevereiro de 2019.

EXTRATO Nº 40/2019-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 148,79 (Cento e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), referente ao pagamento do fornecimento de água, relativo à dezembro/2018; VALOR: R\$ **148,79** (Cento e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos); **VERBA**: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 20/676/19; DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2019 ONDE SE LÊ: "30/5223/2018 – ANA DE FÁTIMA NEVES......."

INCLUA-SE:

DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN

SECRETARIA MUNIICIPAL DE URBANISMO DE MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

SH INDUSTRIA TÊXTIL LTDA - R da Conceição, 59 - Centro - 27853; O REQUERENTE - Gavião Peixoto, 176 - Icaraí - 27856; O REQUERENTE - Rua 15 de Novembro, 4lj 212 - Centro - 27855; O REQUERENTE - Av Jorn. Alberto de Novembro, 4ij 212 - Centro - 27805; O REQUERENTE - AV JOH. Alberto Torres, 275 - Icaraí – 27865; O REQUERENTE - Pereira da Silva, 259 - Icaraí – 27865; COND. EDIF. SAINT JACQUES E S. MERCEL - São Januário, 159 - Fonseca – 27816; O PROPRIETÁRIO - Alameda São Boaventura, ao Iado direito do nº 1022 - Fonseca – 27815; RAPHAEL P. N. FERREIRA - R 420, Qd. 434, It 3 - Cafubá - 27556; SERGIO P. MARINHO - Estrada Francisco Cruz Nunes, 1482 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2018 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN) em 27 de novembro de 2018, Auditório da Defesa Civil (Rua Coronel Gomes Machado, 258 - Centro – Niterói, CEP: 24020-111).

- 1. Leitura e aprovação da ata da última reunião;
- Câmaras Técnicas;
 Apresentação de resultados do 2º Encontro sobre Unidades de Conservação do
- Homenagem aos professores que participaram da terceira edição da REVAN (Revista do Ambiente de Niterói)
- 5. Extrato do Fundo Municipal de compensação ambiental
- 6. Assuntos gerais

Ata:

Estiveram presentes nesta reunião: Gabriel Pacheco Mello Cunha (SMARHS); Ricardo Portugal (CLIN); Liara William (SMC); Iraci Caputo (NAI/FME); Henriette Tubbs (SMS); Germana F. Werneck (UFF); Gonzalo Perez (CCRON); Magnus Baptista (CDL); Luís Gustavo (PGM); Tainá Mocaiber (OAB-Niterói); Aline Moreno (SMARHS); Igor Fletcher (SMARHS); Raquel Cruz (SMARHS); Maria Carolina (SMAHS):

O Secretário de Meio Ambiente e presidente do COMAN, Sr. Eurico Toledo, esteve representado nesta reunião pelo Sr. Gabriel Cunha, Subsecretário de Sustentabilidade da SMARHS e Secretário Executivo do Conselho. A ausência do Secretário de Meio Ambiente foi justificada por seu representante, sendo devida a sobreposição de reuniões no calendário de ações da Secretaria de Meio Ambiente. A reunião iniciou-se em segunda chamada, quando o quórum necessário foi

alcançado. Registrou-se, no livro de presença do COMAN, o nome dos presentes, bem como de suas instituições.

Foi sugerido ao plenário, pelo Secretário Executivo, Sr. Gabriel Pacheco Mello Cunha, uma inversão de pauta, aprovada por unanimidade, onde foi apresentado pelo Secretário da Defesa Civil Sr. Coronel Wallace, no tópico Assuntos Gerais, antes do tópico Leitura e Aprovação da ata da última reunião.

O Secretário da Defesa Civil trouxe ao conselho as situações referentes aos riscos de deslizamentos, encontradas na cidade de Niterói. Mostrou todo o trabalho que vem sendo reproduzido para manter a segurança dos munícipes como, por exemplo, o mapeamento e direcionamento das obras de contenção de encosta em áreas de riscos além de todo o aparato técnico e sistemas de informações desenvolvidos para atuar junto às comunidades pelo NUDEC (Núcleos Comunitários de Defesa Civil) (http://defesacivil.niteroi.rj.gov.br/index. php/nucle-comunitario-de-defesa-civil-nudec/). Após, detalhou o corpo técnico disponível, com um meteorologista 24 horas por dia e plantonistas no monitoramento avaliando volume de chuva e as áreas da ocorrência, destacou também alguns equipamentos que a cidade possui, contando com quatro estações meteorológicas espalhadas pela cidade, número bem razoável de acordo com o tamanho do município, 46 pluviômetros automáticos conectados a sirenes em caso de grandes chuvas com possibilidade de deslizamentos e também com as imagens de satélite, fornecidas gratuitamente pelo Alerta Rio (Sistema Alerta Rio da Prefeitura do Rio de Janeiro)(http://alertario.rio.rj.gov.br/). Diante o grande número de chamados recebidos que versavam sobre balões, queimadas nas vegetações e por observação das baixas umidades que são registradas em alguns períodos do ano em nosso município, a Defesa Civil de Niterói organizou uma capacitação que visa, exclusivamente, auxiliar na prevenção, monitoramento e combate de incêndios em vegetação. A esta capacitação nomeamos Núcleo de Defesa Civil contra Queimadas, ou como é mais conhecido entre os Voluntários: NUDEC Queimadas. A nomenclatura remete ao texto contido na Lei 12.608/2012.

Devido aos acontecimentos do último mês, com deslizamentos no bairro da Boa Esperança, na Região Oceânica de Niterói, o secretário da Defesa Civil se aprofundou no caso e explicitou as causas e os trabalhos que foram feitos no salvamento de famílias além de produzir um novo diagnóstico para a prevenção contra novos acidentes. Esclareceu ao conselho que a causa não foi à chuva e sim um movimento de massa devido a uma fratura na parte interna do maciço rochoso, diagnosticado por dois órgãos especializados o Departamento de Recursos Minerais do Estado (http://www.drm.rj.gov.br/) e o Centro de Monitoramento e Alerta de Desastres do Governo Federal (http://www.cemaden.gov.br/).
Durante todo o processo de retirada do material, a defesa civil contou com a ajuda de

dezenas de voluntários e de uma equipe capacitada contando com cães farejadores, diminuindo bastante o tempo de resgate das vítimas do deslizamento. Diante de cada obstáculo encontrado a Defesa Civil buscou resolver da melhor forma, otimizando o tempo e garantindo a segurança de todos os envolvidos na operação. Por volta das 18 horas, quando a luz do dia começou a diminuir, holofotes foram instalados para que o trabalho não parasse, isso ajudou a terminar o trabalho antes de 24 horas de salvamento, evitando que seja feita uma nova mudança de turno dos funcionários, que causaria bastantes transfornos.

Por conseguinte, o Coronel da Defesa Civil, afirmou que em decorrência de uma nova situação de risco encontrada na região, novos trabalhos foram realizados buscando uma maior segurança para a população. Foram retirados dois maciços rochosos encontrados com algum índice de perigo e um novo mapeamento de zonas de riscos foi feita, interditando as residências que oferecem risco aos seus moradores

Logo após, retomada a ordem da pauta, foi então realizada, pelo Secretário Executivo, Sr. Gabriel Cunha, a leitura da pauta da atual reunião e a ata da 9ª reunião de 2018, sendo submetida para aprovação do plenário e aprovada por unanimidade sem ressalvas.

O Secretário Executivo procedeu a pauta convocando as servidoras Aline Braga (SMARHS) e Iraci Caputo (NAI/FME) para seguir com o tópico CT (Câmara Técnicas). A coordenadora da CT de Educação Ambiental Aline, começa avaliando o ano de 2018 e construindo o calendário para o ano de 2019. Para o futuro, atividades de horta em escolas são previstas junto a adição da SEMEAE (Semana de Educação Ambiental) nos calendários das escolas e o aumento do vínculo com o evento Clean Up Day (Dia Mundial de Limpeza de Praia), evento coordenado pela SMARHS (Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade). Outro projeto, Amigos da Fauna Selvagem do PARNIT, vem sendo construído relativo à proteção da fauna silvestre e a conscientização da população sobre o assunto, sendo patrocinado pelas medidas compensatórias de atividades petrolíferas.

Após o término da apresentação das servidoras, o Secretário Executivo, convocou os professores homenageados que tiveram seus trabalhos publicados na REVAN (Revista do Ambiente de Niterói). Os professores, representados pelo professor João Ricardo da Escola Municipal Altivo César e a professora Jane da Universidade Federal Fluminense, fizeram um discurso agradecendo o reconhecimento e a oportunidade, evidenciando a importância de todos os trabalhos relativos a essa esfera. Foi chamada também a Samira, representante do Centro Gênesis de Educação Ambiental que também contribuiu com um artigo para a 3° edição da REVAN. O Centro Gênesis oferece diversos cursos de educação ambiental, interessados entrar em contato pela página do Facebook ou pelo site (https://yellow.place/pt/centro-de-educa%C3%A7%C3%A3o-ambiental-

g%C3%AAnesis-s%C3%A3o-gon%C3%A7alo-brazil).
Dando continuidade à pauta no item CT, a Diretora da SMARHS Raquel Cruz apresentou um projeto executivo visando à melhoria no acesso à praia do Sossego, encontrada na Região Oceânica de Niterói. Diferente do projeto anterior, onde seria construída uma escada de madeira seguindo o caminho da trilha, o projeto atual terá como técnica a pedra de mão, procedimento artesanal, onde as pedras serão encaixadas umas nas outras de forma que a paisagem fique mais natural possível, com uma biovaleta acompanhando o caminho tendo a função de escoar a água superficial. Em relação à sinalização, terão placas espalhadas desde o início do mirante até a entrada da praia, com mensagens sobre como descartar o lixo e informativos turísticos da cidade. Serão reflorestadas algumas áreas na unidade de conservação visando a diminuição da erosão e a diminuição da temperatura na trilha. Um contêiner, todo revestido de madeira reflorestada, será instalado onde hoie se encontra um estacionamento, nele terão uma guarita para um guarda municipal e um banheiro para os visitantes da praia. A diretora explanou sobre a fonte de recursos por via de compensação ambiental referente ao nº do processo 250000261/2015. A previsão de início da obra está para o final do verão, em março, podendo fechar completamente o acesso à praia durante a obra de 3 meses.

Assim, à reunião, foi sugerido ao plenário, pelo Secretário Executivo, Sr. Gabriel Pacheco Mello Cunha, uma nova inversão de pauta, aprovada por unanimidade, onde foi apresentado pela representante das Áreas Verdes, Maria Carolina, no tópico Apresentação de resultados do 2º Encontro sobre Unidades de Conservação do Município de Niterói, antes do tópico 2. Câmaras Técnicas.

Sobre o 2º Encontro sobre Unidades de Conservação do Município de Niterói, a mesma apresentou o trabalho que foi realizado no auditório do Instituto de Geociências na Universidade Federal Fluminense, onde teve a presença de 178 participantes e apresentação de 22 pôsteres contemplando diferentes realidades de UCs, alguns palestrantes foram convidados de outras cidades, buscando visões, problemas e soluções diferentes das encontradas na realidade do município de Niterói. Diversas instituições como a UFRJ, UERJ, CEPERJ estiveram presentes. Emiliano Reis coordenador do curso de Políticas Ambientais Regionais da CEPERJ apresentou um panorama da cidade de Niterói do ICMS Ecológico (ICMS Ecológico é um importante instrumento de conservação do Meio Ambiente, adotado em alguns estados do Brasil, que privilegia a manutenção de biomas) e o avanço que a cidade de Niterói teve no ranking nos últimos 5 anos, saindo do 17º ao 4º lugar. Houve mesa redonda sobre Educação Ambiental, apresentações enriquecedoras sobre mangues, RPPN e maneio de diversas UCs. Todos os trabalhos apresentados serão publicados

na próxima edição da REVAN e estarão disponíveis no site da SMARHS (https://www.smarhs.niteroi.rj.gov.br/).

Destarte à pauta, no tópico C.T, o servidor e coordenador técnico Raphael Braga,

detalhou as situações dos processos em tramitação na prefeitura, o processo de minuta de Decreto de Licenciamento Ambiental, número 250000989/2017 está junto a C.T para as alterações sugeridas pela Procuradoria Geral do Município, o processo seguinte a ser exposto pelo servidor foi sobre a minuta de Decreto RPPN (Reserva Particular do Patrimônio Natural), sob número de processo 250001655/2015 que foi encaminhado conforme despacho interno no dia 22/02/2018 para o gabinete do Prefeito para a assinatura, e o Processo de Termo de Referência do Plano Municipal de Saneamento Básico, com identificação do número de processo 040001664/2017 que está em licitação capitaneada pela EMUSA (Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento). Continuando, a C.T de Legislação Ambiental a sra. Maria Carolina apresentou o projeto NitHortas, Programa de Agricultura Urbana de Niterói com o nº do processo 250001636/2015. O programa garante segurança jurídica para os pequenos agricultores já existentes, que precisam tirar as certificações ambientais necessárias, CAF que define procedimentos para a gestão do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar para a Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais, para ser tratado como pequeno produtor, além disso a minuta do protocolo legal assegura o uso de praças públicas para a produção de alimentos em hortas comunitárias utilizando o princípio da proximidade como critério para a seleção da mão de obra da população residente no airro da própria praça.

Portanto, à pauta, no tópico 5. Extrato do Fundo Municipal de compensação ambiental, a diretora responsável. Silvana Marquês Vieira número de matricula 1242266-4 cedeu o extrato do fundo que tem hoje R\$ 4.170.651,17 (quatro milhões cento e setenta mil seiscentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos). Parte do valor do fundo foi utilizado para alugar de 4 veículos para serem utilizados em projetos e fiscalizações da SMARHS. O Secretário Executivo Gabriel Cunha exaltou a importância da presença de todos os conselheiros e suplentes na reunião para que o fundo possa ser movimentado buscando melhorias para a cidade e fortalecendo o sistema de gestão ambiental.

Por fim, no tópico 6. Assuntos gerais o convidado Pajuaba da Escoteiros do Mar traz ao conselho a necessidade de intervenção da ilha da Boa Viagem para a revitalização em busca de uma melhor utilização e maior segurança a todos. Ainda no tópico Assuntos gerais, o Secretário Executivo lembrou da votação do plano diretor de Niterói que estava prestes a ser votado, no dia 30 de novembro, junto com a LOA (lei orçamentária é um planejamento que indica quanto e onde gastar o dinheiro público no período de um ano, com base no valor total arrecadado pelos impostos. O Poder Executivo é o autor da proposta, e o Poder Legislativo precisa aprovar a PL) previsto para o dia 5 de dezembro (http://www.camaraniteroi.rj.gov.br/site/). Sem mais, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para a última terça-

feira do mês de dezembro do ano de 2018.

Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros segue subscrita por mim em caráter de resolução.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM № 01, DE 07 DE MARÇO DE 2019 DESIGNA NOVO REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR O TERMO DE CESSÃO DE USO № 003/954/2011.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas. RESOLVE: Art. 1º- Nomear NINA CELANO JANSEN FERREIRA, Procuradora, matrícula 1239.974-4, como representante da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar o Termo de Cessão de Uso nº 003/954/2011, referente à Cessão Parcial de Uso do imóvel no prédio anexo ao Fórum da Comarca de Niterói (Edifício das Secretarias), cuja gestora é a Procuradoria Geral do Município, em substituição a FRANCISCO MIGUEL SOARES, Procurador, matrícula 1239 964-5

Art. 20- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 adjudicando os servicos do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA/RJ. Objeto: Pagamento da anuidade 2019. Valor: O presente tem o valor global de R\$ 2.113,92. Processo Administrativo: 530/000197/2019.

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 adjudicando a Zênite Informação e Consultoria S.A. **Objeto:** Curso "As contratações das empresas estatais - Como entender e aplicar o novo regime de licitações e contratos da Lei nº 13.303/2016". Valor: O presente tem o valor global de R\$ 11.850,00. Processo Administrativo: 530/012505/2018.

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 adjudicando a Associação Nacional dos Transportes Públicos - ANTP. **Objeto:** Pagamento da anuidade 2019. Valor: O presente tem o valor global de R\$ 13.213,00. Processo Administrativo: 530/000932/2019.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência PROCESSO N° 310/000058/2019 - N° 310/000188/2019 - N° 310/000206/2019 -INDEFERIDO